



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO ____ / 2020

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que sejam realizados estudos para a inclusão do uso de displays braille e o ensino da grafia braille para a informática para os estudantes com deficiência visual ou baixa visão da rede municipal de educação.

JUSTIFICATIVA

O sistema braille é importante para a educação inclusiva na medida em que o seu aprendizado proporciona ao aluno com deficiência visual maior independência na escrita e na leitura, mas, principalmente, possibilita maior facilidade de comunicação e de socialização. A partir de combinações de pontos em relevo, o sistema permite a representação do alfabeto e dos números, bem como da simbologia matemática, fonética e musicográfica.

Contudo, devemos considerar que, para além da escrita e da leitura em braille, a educação de crianças cegas deve conciliar os conteúdos programáticos com o desenvolvimento das novas tecnologias. Assim, o ensino inclusivo deve integrar não somente o aprendizado dos livros com a grafia tátil e a impressão em relevo de tabelas, gráficos e ilustrações, mas também estabelecer meios de contato do estudante com equipamentos que permitam a sua inclusão no meio digital.

Pensando nisso, as empresas de tecnologia vem investindo em pesquisas para oferecer serviços de acessibilidade para ajudar pessoas com deficiência visual. Dentre os casos, os displays braille foram capazes de resolver as dificuldades de armazenamento de símbolos e permitirem que pessoas cegas possam ler com autonomia. Em termos práticos, o display braille é dispositivo de saída tátil para visualização das letras no sistema braille; sendo que, por meio de sistema eletromecânico, os conjuntos de células, com 6 ou 8 pontos, são levantados e abaixados para formar uma linha de texto com os caracteres em relevo.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias para o nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizados estudos para a inclusão do uso de displays braille e o ensino da grafia braille para a informática para os estudantes com deficiência visual ou baixa visão da rede municipal de educação.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 01 de dezembro de 2020.

Ricardo Longatti França
Vereador

Gabinete Vereador Ricardo Longatti França **Telefone:** 3885-7708

E-mail: contato@ricardofranca.com.br



PROT-CMI 2755/2020
01/12/2020 - 13:07
IND 1874/2020